

CARUARU, 29 de Novembro de 2019


À Sua Excelência o(a) Senhor (a)  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de BREJO DA MADRE DE DEUS  
Rua Tomás de Aquino, 11  
CEP 55170-000 - BREJO DA MADRE DE DEUS - PE


**Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de BREJO DA MADRE DE DEUS e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

- 1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 884533/2019 - Operação 1065407-78 que tem por finalidade "pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de brejo da madre de deus - pe".
- 2 O valor repassado é de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), tendo o Município de BREJO DA MADRE DE DEUS, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
- 3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 28/11/2022.
- 4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Caruaru/PE.

Respeitosamente,

  
CARLOS FARIAS DA SILVA JUNIOR  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva de Governo Caruaru/PE

  
IZABELA BRANDÃO VERÍSSIMO DE SOUZA  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva de Governo Caruaru/PE